



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 093 DE 04 DE JULHO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA**, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº **21.254**, do encargo de **Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional**, FC-01, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º A dispensa de que trata os artigos anteriores terá efeitos a partir da publicação deste ato.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DOU nº 128, seção 2 de 08/07/2014, p. 64.](#)